



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591- Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 – e.mail : pmdourad@terra.com.br

Site : www.prefeituradourado.sp.gov.br

### PORTARIA Nº 3.032 DE 09 DE SETEMBRO DE 2.021

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, de acordo com o Edital de Convocação do Processo Seletivo nº 002/2021, para contratação Temporária de Servidor(a) para atender a Excepcional Interesse Público, em conformidade com contrato de trabalho a parte,

#### RESOLVE

1 – Com base no Permissivo Constitucional (art. 37, inciso IX) e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 779/94, em seu art. 2º, incisos III e V, bem como Decretos Legislativo Federal nº 06/2020, Legislativo Estadual nº 05/2020, Executivo Estadual nº 64.879/2020 e Comunicado SDG nº 14/2020 do TCE, **Contratar**, por Tempo Determinado, por 3 meses, pelo período de 09 de Setembro à 08 de Dezembro de 2021, a Servidora abaixo:

<u>CLASS.</u>	<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>CPF</u>	<u>PASEP</u>
7º	ANA LUIZA XAVIER RIBEIRO	59.376.280-0	540 406 308 40	19064869440

2 – A Servidora acima contratada, para o cargo de Fiscal Sanitário, terá vencimentos equivalente à Faixa 01, Nível I da tabela de vencimentos da Lei Municipal Complementar nº 1.679/2020 e com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

3 - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 09 de Setembro de 2.021.

  
GINO JOSE TORREZAN  
- Prefeito -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 09 de Setembro de 2.021 .....

  
Marco Antonio Munhoz  
Secretário da Administração